

Minuta
do

PRINCÍPIOS
de
TEORIA

Apresentação

O Instituto Federal Fluminense (IFFluminense) alicerça seu Plano de Cultura na associação entre Arte, Cultura, Educação, Ciência e Tecnologia, pela qual perpassam: a preservação e a memória; a gestão cultural; o fomento à cultura e à diversidade; o desenvolvimento; a cidadania cultural; o protagonismo juvenil; a liberdade de expressão e a valorização das atividades artísticas e culturais.

Tais relações se estabelecem por meio de seu caráter interdisciplinar e dialógico com outras áreas de conhecimento dentro da instituição, e também ao fazer uma ponte entre a academia e artistas, professores, mestres de notório saber e a sociedade em geral. Sobretudo, como um modo de se valorizar a cultura e a arte como áreas de conhecimento autônomas e específicas, com formação e profissionalização próprias como base para fomentar e consolidar a economia criativa na região e no país.

Um dos anseios deste plano de cultura institucional é a inserção e a valorização da formação em Arte e Cultura como campo profissional dentro de uma instituição essencialmente de caráter tecnológico. Pergunta-se: por que não integrar Arte e Tecnologia? Cultura e inovação?

Na história da humanidade, as poéticas e todas as manifestações humanas – artísticas e culturais inclusive – sempre utilizaram algum tipo de tecnologia, que antes de tudo é a materialização de conhecimentos científicos de uma época. (SOGABE, 2002)

Reforçando esta consideração, destacamos que, dentre as finalidades dos Institutos Federais, encontram-se na Lei 11.892/2008:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; [...] IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal; [...] VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técni-

ca e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino; [...] VIII- realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico [...]. (BRASIL, 2008)

Este plano tem como horizonte o atendimento tanto das demandas regionais quanto da formação profissional destes campos do conhecimento e das ações, que visem à formação de plateia e à preservação da memória histórico-artístico-cultural de toda a região de sua abrangência. Para alcançar tal meta, o Instituto Federal Fluminense pretende ampliar as ações já existentes em seus diversos campi; tornar várias delas multi e intercampi; além de fomentar pesquisa, extensão, produção e difusão do conhecimento nessas áreas.

Neste sentido, o IFFluminense assume um compromisso de colaborar na efetivação dos planos nacionais de Educação e de Cultura apresentando este Plano Institucional de Cultura.

Estreita a relação com o espírito do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, elaborada para ser desenvolvida por uma década, quando esta apresenta metas orientadas para enfrentar os desafios para o acesso e a permanência do estudante; as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua

população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o exercício da cidadania. Como apontam algumas diretrizes:

[...] III- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; [...] VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; [...] X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.(BRASIL, 2014)

Sendo certo que a elaboração de um Plano de Educação não pode prescindir de incorporar os princípios do respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão e à valorização dos profissionais que atuam na educação de milhares de pessoas todos os dias.

Dentre as ações previstas no Plano Nacional de Cultura (PNC), Lei nº 12.343/2010, o plano do IFFluminense visa atender ao que consta no Cap. III, que objetiva “universalizar o acessos dos brasileiros à arte e à cultura, qualificar ambientes e equipamentos culturais para a formação e fruição do público

e permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural” (Brasil, 2010), destacando, dentre outras, a seguinte estratégia de ação:

[...] 3.3.2 - Garantir a criação, manutenção e expansão da rede de universidades públicas, desenvolvendo políticas públicas e a articulação com as pró-reitorias de cultura e extensão, para os equipamentos culturais universitários, os laboratórios de criação artística e experimentação tecnológica, os cursos e carreiras que formam criadores e interagem com o campo cultural e artístico, principalmente nas universidades públicas e centros de formação técnica e profissionalizante (BRASIL, 2010).

O Instituto Federal Fluminense busca se inserir nessa “teia” para garantir, dentre outros, o êxito do Sistema Nacional de Cultura, entendendo que, para isso, torna-se necessário que cada segmento da sociedade assuma o seu compromisso e desempenhe o seu papel dentro dessa rede. Com o plano de cultura, o IFFluminense realiza um pacto de compromisso com o desenvolvimento local, regional e nacional em prol da cultura brasileira.

Cabe ressaltar que fora da capital do Rio de Janeiro, em especial nas regiões norte e noroeste fluminense onde se concentram 70% das unidades do IFFluminense, praticamente inexistem cursos de formação de nível técnico nas áreas de Arte e Cultura, e, no nível superior, se restringem aos que são ofertados pela instituição: Curso de Tecnologia

Superior em Design Gráfico; Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e, mais recentemente, a implantação dos primeiros cursos de nível superior em Arte numa instituição pública no interior do estado do Rio de Janeiro: Música e Teatro. Duas licenciaturas para atender à necessidade de professores na área. Destaca-se, também, a escassez de equipamentos culturais nos municípios destas regiões. Tal realidade gera enormes defasagens e diferenças no acesso aos bens culturais e informações nestas áreas do conhecimento humano entre o interior do estado e a capital, não permitindo o desenvolvimento pleno da cidadania cultural da população.

Este documento aponta para possibilitar ainda mais cursos de formação em outras linguagens artísticas como as Artes Visuais, Audiovisuais e a Dança, além dos cursos nas áreas de Gestão Cultural e Conservação e Restauro, observando-se as peculiaridades e perfis dos campi e de seus territórios.

O IFFluminense vem apresentar, portanto, seu plano de cultura, atendendo à instituição em sua totalidade, construindo laços mais fortalecidos com seu território e uma narrativa robusta no compromisso com o desenvolvimento do estado do Rio de Janeiro e dos municípios do interior fluminense.

Este documento é fruto do trabalho do Grupo de Trabalho de Política Cultural, apoiado pelo Grupo de Trabalho de Arte Educação, com a revisão final e aprovação da Câmara de Arte, Cultura e Diversidade com vistas à realização da consulta pública pelo <https://participa.br> por um período

de três meses a contar de 12 de abril de 2017. Os GT e a Câmara se compõem de servidores representantes de todos os campi do IFFluminense cujo trabalho foi realizado mais intensamente a partir de setembro de 2016. Tendo havido um período anterior de um ano de elaboração de estratégias de trabalho. A coordenação geral ficou a cargo da Coordenação de Políticas Culturais e Diversidade, da Diretoria de Desenvolvimento de Políticas Estudantis, Culturais e Esportivas.

O documento está organizado por esta apresentação e, na segunda parte que se segue, por 06 (seis) eixos temáticos (Cultura, Arte e Educação; Patrimônio Cultural e Memória; Diversidade e Cidadania; Cultura e Desenvolvimento; Fomento e Gestão Cultural e Extensão e Pesquisa); 14 (catorze) diretrizes distribuídas pelos eixos; 28 (vinte e oito) metas associadas às diretrizes e, vinculados às metas, 108 (cento e oito) estratégias.





EIXO TEMÁTICO 1

CULTURA, ARTE E EDUCAÇÃO

DIRETRIZ 1. DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO DE ARTE E CULTURA.

META 1. Disponibilizar, em 100% dos campi, a oferta equânime do ensino de arte em cumprimento da Lei 13.278 de 2 de maio de 2016.

Estratégia 1. Garantir, no Ensino Médio Integrado ao Técnico (EMI) nas modalidades (regular e EJA) do IFFluminense, a existência do componente curricular Arte em todas as linguagens.

Estratégia 2. Ampliar a carga horária do ensino de Arte mediante realização de discussões promovidas pela Pró-Reitoria de Ensino e Aprendizagem.

Estratégia 3. Garantir infraestrutura adequada para a montagem de laboratório de ensino de Arte em todos os campi do IFFluminense.

Estratégia 4. Estabelecer que o ensino de Arte seja ofertado exclusivamente por professores com formação específica na área.

Estratégia 5. Inclusão de vagas, nos próximos processos seletivos, para professores de Arte que venham atuar nos campi/núcleo.

Estratégia 6. Definir verba específica para produção de trabalhos artísticos processuais e/ou finais realizados nos campi com fluxo contínuo de compra.



META 2. Garantir a oferta de capacitação para 100% professores de Arte do IFFluminense em até cinco anos.

Estratégia 1. Firmar parcerias com instituições ofertantes de capacitação na área de Arte para possibilitar que os docentes do IFFluminense participem de seus cursos.

Estratégia 2. Criar cursos de capacitação para docentes de Arte do IFFluminense em parceria com a Escola de Formação da instituição.

Estratégia 3. Estabelecer encontros periódicos de todos os professores de Arte da instituição para troca de saberes e fazeres, além de possibilitar levantamentos das necessidades de material bibliográfico, de consumo e permanente.

META 3. Ampliar e diversificar a oferta de cursos e demais ações de formação de Arte e Cultura, em pelo menos 25% dos campi, até 2022.

Estratégia 1. Diagnosticar demanda territorial em cada campus por formação nas áreas de arte e cultura.

Estratégia 2. Garantir que pelo menos 30% dos novos cursos técnicos, concomitantes e/ou subsequentes criados na instituição sejam no eixo tecnológico Produção Cultural e Design, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Estratégia 3. Implantar cursos de graduação e/ou de pós-graduação. *stricto* e/ou *lato sensu*. nas áreas de arte e cultura.

Estratégia 4. Criar cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no eixo tecnológico Produção Cultural e Design, priorizando o formato multicampi.

Estratégia 5. Oferecer certificação profissional pelo Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada (CERTIFIC) no eixo tecnológico Produção Cultural e Design, de acordo com o Guia de Formação Inicial e Continuada.

Estratégia 6. Criar um evento anual/bienal sobre formação do arte-educador.

Estratégia 7. Incentivar a inscrição anual de projetos de ensino de Arte do IFFluminense no Prêmio Arte na Escola Cidadã.



DIRETRIZ 2. DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIS.

META 1. Possibilitar mecanismos de fruição e de produção cultural a todos os estudantes do IFFluminense como um dos pilares de sua formação omnilateral.

Estratégia 1. Facilitar e incentivar viagens técnico-culturais, promovendo parceria entre os campi e instituições culturais, bem como o compartilhamento de recursos para viabilização das viagens.

Estratégia 2. Conceder ajuda de custo aos estudantes para realização das viagens técnico-culturais.

Estratégia 3. Incluir a participação de estudantes na elaboração e produção dos projetos culturais dos campi.

Estratégia 4. Compartilhar calendários de eventos culturais promovidos pelos campi.

Estratégia 5. Criar eventos multi e intercampi do campo da cultura com periodicidade bianual.

Estratégia 6. Instituir bolsa de apoio à produção de trabalhos artísticos processuais e/ou finais realizados nos campi anualmente em fluxo contínuo.



EIXO TEMÁTICO 2

PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA

DIRETRIZ 1. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS CENTROS DE MEMÓRIA.

META 1. Consolidar estrutura de funcionamento para os Centros de Memória em todos os campi em até cinco anos.

Estratégia 1. Reestruturar o núcleo central de assessoramento e apoio aos Centros de Memória, instalando-o na Diretoria Sistemática de Desenvolvimento de Políticas Estudantis, Culturais e Esportivas.

Estratégia 2. Consolidar o Programa Centro de Memória, garantindo a realização de editais anuais para distribuição de bolsas de extensão específicas para os Centros de Memória.

Estratégia 3. Estabelecer espaço para instalação do Centro de Memória em cada campus articulado com as direções gerais.

Estratégia 4. Elaborar projeto dos Centros de Memória para mobilização de recursos financeiros por meio de emenda parlamentar, editais de fomento, Leis de incentivo à cultura e outros.

Estratégia 5. Estabelecer parcerias com instituições de preservação de memória para auxílio na catalogação, preservação e divulgação de acervos arquivísticos e/ou museológicos, constituídos pelos Centros de Memória.



DIRETRIZ 2. INCENTIVO À PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DO CONHECIMENTO ACERCA DA HISTÓRIA E MEMÓRIA DE GRUPOS FORMADORES DA SOCIEDADE LOCAL.

META 1. Consolidar, em cinco anos, os Centros de Memória do IFFluminense como espaço de produção e divulgação da memória local em pelo menos 10 municípios das regiões Norte, Noroeste, Região dos Lagos e Metropolitana do estado do Rio de Janeiro.

Estratégia 1. Promover ações, em cada Centro de Memória, que fortaleçam o registro e divulgação da história local em permanente diálogo com a memória institucional.

Estratégia 2. Realizar mapeamentos histórico-culturais de cada campus e seu território.

Estratégia 3. Estabelecer parcerias dos Centros de Memória com instituições culturais, de patrimônio e/ou memória, públicas ou privadas, dos municípios de abrangência de cada campus para realização de ações de preservação e divulgação da história local.

DIRETRIZ 3. PROMOÇÃO DA SISTEMATIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL DO IFFLUMINENSE E DA PROTEÇÃO DO SEU PATRIMÔNIO.

META 1. Implantar, em até cinco anos, plano de preservação da memória institucional do IFFluminense.

Estratégia 1. Criar, em cada campus, o espaço cultural que possibilite a preservação e divulgação da memória institucional.

Estratégia 2. Constituir comissão permanente composta, pelo menos, por um representante de cada categoria (discente, docente e técnico-administrativo) para elaboração e implementação do plano de trabalho de ações de preservação da memória institucional do IFFluminense em cada campus.

Estratégia 3. Contabilizar a carga horária dos servidores atuantes na comissão de acordo com as regulamentações específicas de cada categoria.

DIRETRIZ 4. DEFINIÇÃO DE UMA POLÍTICA PARA CONSTITUIÇÃO E GUARDA DE ARQUIVO PERMANENTE EM PARCERIA COM OS DIVERSOS SETORES DOS CAMPI DO IFFLUMINENSE.

META 1. Constituir, em 5 anos, política de gestão documental do IFFluminense com vistas à criação de arquivo histórico.

Estratégia 1. Instituir comissão de elaboração de política de gestão documental do IFFluminense, estabelecendo critérios para a destinação de documentos ao arquivo histórico.

Estratégia 2. Estabelecer parceria com o IPHAN, o INEPAC e o Arquivo Nacional para realização de capacitação de servidores envolvidos na preservação, conservação, guarda e divulgação do arquivo histórico.

Estratégia 3. Constituir espaço adequado para a guarda do arquivo histórico.

META 2. Criação de um museu da memória institucional em cinco anos.

Estratégia 1. Identificar e conferir tratamento museológico a objetos de valor para a história do IFFluminense.

Estratégia 2. Realizar concurso público para suprir as necessidades de recursos humanos: 2 museólogos, 2 arquivistas, 2 restauradores, 3 assistentes em administração, 2 pedagogos, 3 técnicos em assuntos educacionais, 3 produtores culturais, 3 assistentes em produção cultural, 2 técnicos em eventos, 2 programadores visuais.

Estratégia 3. Adquirir e/ou construir um edifício adequado à realização de exposições, contendo um jardim para eventos ao ar livre, além de um galpão de armazenamento e restauro.



EIXO TEMÁTICO 3

DIVERSIDADE E CIDADANIA

DIRETRIZ 1. ESTABELECIMENTO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE DIVERSIDADE E CIDADANIA.

META 1. Criar a Câmara de Diversidade e Cidadania em até três anos.

Estratégia 1. Garantir a existência dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas e dos Núcleos de Gênero em todos os campi.

Estratégia 2. Criar o cargo de Coordenador de Diversidade e Cidadania no âmbito da Reitoria.

META 2. Efetivar a educação das relações étnico-raciais no IFFluminense, por meio de um programa que tenha como base o Plano Nacional de Educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em três anos.

Estratégia 1. Integrar o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, incorporando a história e a cultura afro-brasileira, africana e indígena em todo o currículo, conforme aponta a Lei 11.645/2008.

Estratégia 2. Estabelecer espaço de instalação do NEABI em cada campus articulado com a direção geral.

Estratégia 3. Criar programas de intercâmbio cultural com ênfase na promoção da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

Estratégia 4. Organizar plano de ação anual que integre os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas de todos os campi.

Estratégia 5. Ampliar o número de bolsas oferecidas aos NEABI por campus.



META 3. Efetivar nos currículos dos cursos do IFFluminense, em até três anos, os instrumentos que promovam a educação para a equidade entre os gêneros.

Estratégia 1. Integrar os Núcleos de Gênero e Diversidade às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Estratégia 2. Estabelecer espaço de instalação para o Núcleo de Gênero e Diversidade em cada campus articulado com a direção geral.

Estratégia 3. Inserir, no currículo, reflexões e ações para a promoção da igualdade de direitos, responsabilidades e oportunidades entre os gêneros, articulando ensino, projetos de pesquisa e de extensão.

Estratégia 4. Ampliar o número de bolsas dos Núcleos de Gênero e Diversidade por campus.



META 4. Oferecer atendimento especializado nas situações de violência (assédio sexual, racismos, homofobia, intolerância religiosa, sexismo, dentre outros) no prazo de um ano, para a promoção do bem estar da comunidade interna, bem como a garantia da permanência e do êxito estudantil.

Estratégia 1. Garantir um espaço físico em cada campus que acolha denúncias de atos e situações de violência da comunidade interna.

Estratégia 2. Instituir uma equipe multidisciplinar que acolha membros da comunidade interna que tenham sido vítimas de atos e situações de violência ou que se percebam em situação de fragilidade.

Estratégia 3. Estabelecer estratégias, a partir dos dados registrados nos atendimentos realizados, de promoção da convivência para a diversidade.

Estratégia 4. Capacitar servidores para atendimento especializado em casos de atos e situações de violência.

Estratégia 5. Realizar concurso público para suprir as necessidades de recursos humanos.

DIRETRIZ 2. GARANTIA DA PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NA INSTITUIÇÃO.

META 1. Viabilizar anualmente ações e encontros artísticos e culturais nos equipamentos culturais da instituição.

Estratégia 1. Apoiar, difundir e divulgar as diversas manifestações culturais fomentadas pela e na instituição.

Estratégia 2. Disponibilizar recursos logísticos e financeiros para a viabilização das atividades artísticas e culturais, como: transporte, alimentação, hospedagem, pró-labore e diária.

Estratégia 3. Estimular o compartilhamento de saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, promovendo encontros e/ou oficinas com artesãos/artistas/mestres populares locais.

Estratégia 4. Viabilizar acordos de cooperação técnica interinstitucional para otimizar pesquisas, programas, projetos e eventos culturais e artísticos.

Estratégia 5. Incentivar programas e projetos multicampi no âmbito cultural e artístico.

Estratégia 6. Valorizar a produção cultural e artística tanto coletiva quanto individual.

DIRETRIZ 3. AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO IFFLUMINENSE.

META 1. Otimizar o uso de equipamentos culturais e espaços da instituição pela comunidade interna e externa em cinco anos.

Estratégia 1. Realizar mapeamento do ensino das artes nos municípios e regiões de atuação do IFFluminense para possibilitar a proposição de parcerias e compartilhamento de espaços e equipamentos.

Estratégia 2. Estabelecer parcerias interinstitucionais com equipamentos que promovam ações culturais.

Estratégia 3. Criação de editais para uso dos equipamentos culturais do IFFluminense pela comunidade externa.

Estratégia 4. Criar laboratório de práticas culturais em cada campus.

Estratégia 5. Implantar, no município de Campos dos Goytacazes, um espaço adequado para práticas circenses.



META 2. Garantir em todos os campi a existência e o funcionamento adequado de bibliotecas.

Estratégia 1. Realizar concurso público para suprir as necessidades de recursos humanos: bibliotecários e auxiliares de biblioteca.

Estratégia 2. Implantar políticas de acessibilidade ao espaço e ao acervo das bibliotecas.

Estratégia 3. Adequar as bibliotecas para realização de eventos culturais pertinentes a sua finalidade, como: cafés literários, saraus, encontros com autores e outros.

Estratégia 4. Ampliar o acervo das bibliotecas a partir da política de desenvolvimento de acervo de cada campus.

EIXO TEMÁTICO 4

CULTURA E DESENVOLVIMENTO



DIRETRIZ 1. FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA COMO DIMENSÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL.

META 1. Desenvolver, ao menos, uma ação por núcleo do IFFluminense para o fomento às tecnologias sociais empregadas na cultura local.

Estratégia 1. Apoiar a produção cultural local com cessão de espaços e recursos materiais e humanos.

Estratégia 2. Atuar como mediador de acesso a recursos por grupos culturais locais, auxiliando na elaboração de projetos culturais, no contato com órgãos financiadores e na capacitação para a gestão de recursos financeiros.

Estratégia 3. Incrementar a mobilização comunitária a partir do fomento às ações culturais locais.

Estratégia 4. Capacitar agentes locais para a criação de cooperativas, empresas e/ou grupos formais no campo da cultura.

Estratégia 5. Inserir a cultura como dimensão específica nos planos de desenvolvimento local que tenham o IFFluminense como instituição participante.

A large, abstract watercolor splash in shades of pink, orange, and yellow, centered on a light beige background. The splash has a soft, textured appearance with various sized droplets and blends.

EIXO TEMÁTICO 5

FOMENTO E GESTÃO CULTURAL

DIRETRIZ 1. PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DA CULTURA NO IFFLUMINENSE.

META 1. Capacitar e qualificar 100% dos servidores do IFFluminense que atuam nas áreas de cultura.

Estratégia 1. Criar cursos, junto à Escola de Formação, nas áreas de gestão e produção cultural.

Estratégia 2. Estimular o desenvolvimento de pesquisas em nível de pós-graduação de servidores do IFFluminense nas áreas de arte e de cultura.

META 2. Consolidar uma equipe de gestão da cultura no IFFluminense em até cinco anos.

Estratégia 1. Formalizar, no organograma institucional, a função de Gestor de Cultura no IFFluminense.

Estratégia 2. Instituir o cargo de coordenador de Cultura em cada campus, com atuação articulada ao Gestor de Cultura da reitoria.

Estratégia 3. Desmembrar a Câmara de Arte, Cultura e Diversidade, estabelecendo duas câmaras de apoio à política institucional: Câmara de Política Cultural e Câmara de Diversidade e Cidadania.

DIRETRIZ 2. FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DE GESTÃO CULTURAL NO IFFLUMINENSE.

META 1. Ampliar, em cinco anos, os recursos financeiros para realizar ações culturais na instituição.

Estratégia 1. Criar fundo para financiamento das ações culturais promovidas pelo IFFluminense.

Estratégia 2. Articular ações junto à Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense. Pró-IFF. a fim de viabilizar a captação de recursos para projetos culturais da instituição provenientes de editais públicos de organismos nacionais e internacionais, de incentivos fiscais e outros.

META 2. Criar política de institucionalização e valorização dos grupos culturais institucionais em até um ano.

Estratégia 1. Conceder chancela de “grupo ou projeto cultural institucional”, em fluxo contínuo, aos grupos culturais ou projetos de extensão da área cultural, que cumpram critérios comprobatórios de sua atuação de, no mínimo, 3 anos ininterruptos e que manifeste disponibilidade para desempenhar representação institucional.

Estratégia 2. Estabelecer instrumento de fomento específico para os “grupos e projetos culturais institucionais”.

Estratégia 3. Constituir instrumentos de acompanhamento e avaliação dos “grupos e projetos culturais institucionais”.



META 3. Consolidar, ao menos, um instrumento de fomento para as ações culturais do IFFluminense.

Estratégia 1. Criar editais de apoio financeiro para grupos culturais do IFFluminense.

Estratégia 2. Criar editais de apoio financeiro para realização de eventos culturais.

Estratégia 3. Elaborar agenda institucional das ações culturais do IFFluminense, abrangendo todos os campi.

Estratégia 4. Inserir as ações culturais dos campi em seus respectivos calendários acadêmicos.





META 4. Incluir ponto específico para a Cultura em todos os instrumentos de governança do IFFluminense.

Estratégia 1. Criar a dimensão “Cultura” no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Fluminense.

Estratégia 2. Estabelecer metas específicas para ações no campo da cultura nos planejamentos anuais da Reitoria.

Estratégia 3. Expressar, nos Projetos Político Pedagógicos dos campi, o compromisso do IFFluminense com o estímulo e a realização da produção cultural conforme define a Lei 11.892/2008.

Estratégia 4. Estabelecer metas específicas para fomentar ações no campo da cultura nos planejamentos anuais dos campi.

Estratégia 5. Estabelecer mecanismo de avaliação da gestão cultural do IFFluminense, criando indicadores específicos para aferição dos resultados obtidos por meio dos investimentos realizados na área.



EIXO TEMÁTICO 6

EXTENSÃO E PESQUISA



DIRETRIZ 1. VALORIZAÇÃO DOS SABERES DO EGRESSO.

META 1. Promover a formação continuada do egresso com atuação na área cultural, realizando cursos, oficinas e workshops em 100% dos campi.

Estratégia 1. Mapear o egresso de projetos culturais com vistas à identificação de sua permanência em atividades da área cultural.

Estratégia 2. Ofertar cursos, oficinas, workshops da área cultural que atendam à demanda mapeada.

META 2. Favorecer, em todos os grupos e projetos culturais da instituição, a participação do egresso como voluntário.

Estratégia 1. Regulamentar a atuação do egresso como voluntário dos grupos e projetos culturais da instituição em ações extensionistas.

Estratégia 2. Garantir vagas para egresso em grupos e projetos culturais da instituição.

Estratégia 3. Divulgar amplamente, por diversos meios de comunicação, a disponibilidade de vagas para o egresso em grupos e projetos culturais.

DIRETRIZ 2. CONSOLIDAÇÃO DA CULTURA E DA ARTE COMO CAMPOS ESPECÍFICOS DE PRODUÇÃO ACADÊMICA NO IFFLUMINENSE.

META 1. Incrementar, em até cinco anos, a pesquisa científica sobre a Cultura e a Arte no IFFluminense.

Estratégia 1. Criar, pelo menos, um núcleo de pesquisa na área cultural no IFFluminense.

Estratégia 2. Divulgar editais para projetos de pesquisa voltados para a Cultura e a Arte.

Estratégia 3. Incentivar a circulação das pesquisas de Arte e Cultura do IFFluminense devidamente formalizadas.

Estratégia 4. Divulgar calendários de eventos científicos nacionais e internacionais de Arte e Cultura.

META 2. Instituir, em até dois anos, programa de fomento à cultura para apoio a ações de caráter extensionista e que promovam a permanência do estudante.

Estratégia 1. Mapear as ações culturais já desenvolvidas nos campi, indicando tempo de atividade, infraestrutura utilizada, ações realizadas e número de servidores e estudantes envolvidos.

Estratégia 2. Regulamentar a concessão das bolsas de Arte e Cultura, garantindo sua existência em todos os campi.

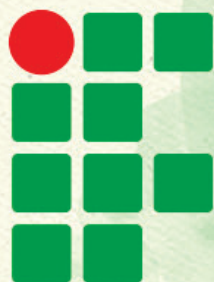
Estratégia 3. Garantir bolsa extensionista (BExt) aos coordenadores de projetos culturais e programas de diversidade e cidadania.

Estratégia 4. Criar um evento anual de cultura para divulgação dos projetos culturais e programas de diversidade e cidadania com execução formalizada no IFFluminense.

META 3. Elaborar um banco de pareceristas dos campos de conhecimento de Arte e de Cultura para avaliação de projetos artísticos e culturais dos editais da instituição em até um ano.

Estratégia 1. Solicitar aos servidores que atuam nas áreas de Arte e de Cultura a indicação de profissionais com perfil para atuarem como pareceristas.

Estratégia 2. Regulamentar procedimentos de seleção de profissionais para atuarem como pareceristas.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Fluminense



PARTICIPA.GOV.BR

#INCENTIVANDOACULTURA